

Catarina Reis Oliveira

Coordenadora do Observatório das Migrações

Durante o ano de 2018 o Observatório das Migrações (OM) teve aberto um convite à academia para a apresentação de artigos científicos originais a integrarem um volume especial da sua Revista Migrações dedicado ao tema dos Afrodescendentes em Portugal, para assinalar a *Década Internacional de Afrodescendentes 2015-2024*.

A *Década Internacional de Afrodescendentes*, para o período entre 2015-2024, foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (através da Resolução 68/237, de 23 de dezembro de 2013), encontrando-se centrada nos temas do reconhecimento, justiça e desenvolvimento, e enquadrada no combate ao racismo, xenofobia e a discriminação racial das pessoas de ascendência africana. No ano seguinte a Assembleia Geral aprovou o programa de atividades para a implementação desta década internacional (Resolução 69/16, de 18 de novembro de 2014), clarificando os objetivos específicos da década e identificando atividades para serem definidas ao nível nacional, regional e internacional.

Nestas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas, os afrodescendentes são identificados como o universo de pessoas de descendência africana ou com ascendência no Continente Africano dispersas no mundo, e que incluem tanto os descendentes das vítimas da escravatura transatlântica, como os descendentes ou naturais de países africanos de vários fluxos migratórios (ponto 4 do anexo da Resolução 69/16). Mais identificam estas Resoluções os afrodescendentes como sendo um dos grupos mais pobres e marginalizados no mundo, com acesso limitado à educação de qualidade, serviços de saúde, habitação e proteção social, e como vítimas de múltiplas formas de discriminação racial nos países onde residem.

Ao nível do programa de atividades apresentado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na vertente do tema do reconhecimento, foi destacada a importância dos países melhorarem o conhecimento acerca dos afrodescendentes e promoverem a recolha de dados estatísticos. Foi proclamada a necessidade dos países procederem a todos os meios necessários para monitorizarem a situação dos afrodescendentes de forma regular e aumentarem a sua visibilidade (ou combaterem a sua invisibilidade) nas sociedades, incentivando-se a recolha de dados estatísticos desagregados por origem ou descendência africana que respeitem os princípios da privacidade e da autoidentificação dos indivíduos (pontos 13, 14 e 15 da Resolução 69/16, de 18 de novembro de 2014).

Para dar o mote a este volume, a resposta a duas questões iniciais parecem estar na base de tudo: quem são os afrodescendentes? E quantos são e que características têm os afrodescendentes em Portugal? Embora estas duas questões pareçam simples e evidentes, merecendo uma resposta rápida e direta, na realidade têm subjacentes complexidades, desafios e dilemas no contexto português.

Como se elencou, a definição de afrodescendente, segundo as próprias orientações da Assembleia Geral das Nações Unidas, inclui tanto o universo de descendentes das vítimas da escravatura transatlântica entre os séculos XV e XIX (estimam-se cerca de 11 milhões de indivíduos vítimas do comércio de escravos no Atlântico, entre 1450 e 1900, multiplicando-se esse universo pelos seus descendentes dispersos no mundo),

nota da diretora

como o universo de descendentes de diferentes vagas migratórias de africanos desde o século XX. Já na Resolução do Parlamento Europeu, de 26 de março de 2019, sobre os *Direitos fundamentais dos afrodescendentes na Europa* (2018/2899(RSP)), ao conceito de afrodescendentes acrescenta-se aos elementos definidores de origem, descendência e ascendência, o elemento fenotípico como elemento identificador do universo, elencando-se várias expressões que o Parlamento considera serem veiculadas no contexto europeu – e.g. 'afro-europeus', 'africanos europeus', 'negros europeus', 'afro-caribenhos' ou ainda 'caribenhos negros' -, "*referindo-se a pessoas nascidas na Europa, com cidadania europeia ou que vivem na Europa e que têm antepassados africanos ou são descendentes de africanos*" (ponto A).

Resulta que não apenas é evidente que o universo de afrodescendentes não é um todo homogéneo, nem se assume como um grupo coerente ou uma comunidade com identidade uniforme, como se somam séculos de pessoas afrodescendentes de vários períodos por identificar. Reconhecendo-se ser quase impossível identificar a totalidade do universo de afrodescendentes de quase cinco séculos de vítimas da escravatura, não deixa de ser igualmente complexo contabilizar o universo de descendentes de migrantes africanos. Segundo a referida Resolução do Parlamento Europeu, estimam-se 15 milhões de afrodescendentes a viver na Europa, embora se admita que não havendo uma recolha sistemática de dados na Europa, ou a mesma não se basear na autoidentificação dos inquiridos e omitir, "*frequentemente, os descendentes de migrantes ou migrantes de terceira geração, entre outros*" (ponto C), dificilmente esse número reflete a realidade.

Salientando apenas o universo de descendentes de migrantes africanos contemporâneos, foco essencial deste Observatório das Migrações, estamos a falar de pelo menos três vagas migratórias distintas para Portugal: uma que remonta à década de 1960, com a chegada sobretudo de naturais de Cabo Verde para as atividades da construção e obras públicas¹; a segunda de finais da década de 1970, que viria a ser identificada como o fluxo de meio milhão de retornados ; e a terceira desde meados da década de 1980, mantendo-se nas últimas cinco décadas, associada à imigração laboral e ao reagrupamento familiar de naturais dos PALOP para Portugal. Estes fluxos migratórios acumulados induzem a uma expectativa de uma população de origem africana ou afrodescendente em Portugal bastante numerosa.

No entanto, uma vez que as fontes de dados nacionais apenas contabilizam a população em função da nacionalidade ou, para alguns indicadores, em função da naturalidade dos próprios indivíduos, torna-se difícil saber com rigor quantos são os afrodescendentes entre o universo de residentes em Portugal já com a nacionalidade portuguesa ou já nascido em Portugal, tornando este universo em risco de invisibilidade, conforme identificado pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

É facto que em Portugal as fontes de natureza estatística e administrativa não permitem apurar a realidade dos afrodescendentes (mesmo dos afrodescendentes descendentes de migrantes). Segundo dados recolhidos no último Recenseamento Geral da População (Censos de 2011), residiam em Portugal 369.989 cidadãos nascidos num país africano (42,4% do total de naturais do estrangeiro), representando três vezes mais do que os cidadãos com nacionalidade efetiva de um país africano (102.893, ou 26,1% do total de

estrangeiros residentes). Nestes universos de naturais e nacionais africanos estão sobre representados os cidadãos nascidos nos PALOP (345.864 cidadãos), refletindo o triplo dos indivíduos com nacionalidade dos PALOP (96.383). É evidente que estes dados não são suficientes para responder ao desafio da Assembleia Geral das Nações Unidas de se monitorizar a situação dos afrodescendentes de forma regular, ou de apurar dados estatísticos desagregados por origem ou ascendência africana.

Ora atendendo a estes e a outros constrangimentos e recomendações internacionais para a recolha de dados em Portugal, entre 5 de fevereiro de 2018 e 3 de abril de 2019 decorreram os trabalhos do Grupo de Trabalho sobre questões "Étnico-Raciais" nos Censos 2021, criado pelo Despacho n.º 7363/2018, nos quais tive a oportunidade de participar. Os trabalhos deste grupo partiram do objetivo de refletir se a inexistência de dados que monitorizem a ascendência e a descendência, nomeadamente a africana, dos residentes em Portugal, justifica a recolha de dados étnico-raciais que disponibilizem informação estatística que vá para além da nacionalidade ou naturalidade dos indivíduos residentes no país. Ao longo de doze sessões de trabalho, os participantes deste grupo de trabalho, que integrou também representantes dos movimentos de afrodescendentes em Portugal, procederam à contextualização da recolha do tipo de dados em causa no domínio da investigação e das políticas públicas, bem como no domínio legal, destacando as vantagens e as desvantagens da recolha de dados étnico-raciais em Portugal, tendo em vista o desenho de políticas públicas orientadas para a redução das desigualdades sociais com base na racialização e etnicização de pessoas e o combate à discriminação racial e étnica. No âmbito dos trabalhos do grupo foi também promovida uma sondagem nacional que validou que a maioria dos residentes em Portugal (mais de 8 em cada 10) é favorável à recolha de dados étnico-raciais através dos Censos, confirmando assim também os resultados de Eurobarómetros anteriores que chegaram a conclusões semelhantes. A reflexão desenvolvida conduziu à produção de um Relatório com recomendações relativas à introdução e operacionalização nos Censos 2021 de questões referentes à origem e ao sentimento de pertença a categorias sociais de base étnica e racial.

Embora no final do primeiro semestre de 2019 tenha ficado evidente que não será nos Censos de 2021 que Portugal passará a recolher dados étnico-raciais, o Conselho Superior de Estatística de Portugal reconheceu a necessidade do país passar a ter informação atual e de qualidade *"sobre a diversidade étnica na sociedade portuguesa como base fundamental para se virem a conhecer práticas discriminatórias e desigualdades sociais construídas com base na origem/pertença étnica das pessoas"*, comprometendo-se o Instituto Nacional de Estatística a avaliar uma solução alternativa baseada na aplicação de um inquérito a uma amostra representativa da população residente que permita a caracterização da composição étnica da população em Portugal.

Tanto no contexto internacional como no contexto nacional, reconhece-se, assim, a grande atualidade do tema deste volume especial da *Revista Migrações* e a importância de melhorar o conhecimento sobre Afrodescendentes em Portugal, tendo-se orientando este convite do OM para investigadores das mais variadas áreas científicas (e.g. história, direito, sociologia, economia, antropologia, ciência política, demografia) que dessem contributos sobre várias dimensões deste tema que carecem de aprofundamento. Desde logo desafiava-se a academia a explanar, por um lado, os conceitos e as categorias analíticas

sobre afrodescendentes, identificando os desafios que se colocam com categorias raciais, étnicas ou por ascendência e país de nascimento; e, por outro lado, a identificar dilemas e possibilidades de caracterização estatística do universo de afrodescendentes em Portugal. Mais se pedia para se aprofundarem alguns subtemas: afrodescendentes na História; afrodescendentes e integração escolar; afrodescendentes e integração no mercado de trabalho; afrodescendentes, habitação e condições de vida; afrodescendentes e saúde; afrodescendentes, direitos políticos e integração política; afrodescendentes no quadro jurídico e dos direitos humanos; afrodescendentes, nacionalidade e cidadania; afrodescendentes, associativismo, ativismo e o papel da sociedade civil; afrodescendentes, criminalidade e justiça; afrodescendentes, racismo e discriminação de base racial e étnica; afrodescendentes e as questões de género; e afrodescendentes nos media e percepções sociais.

Este volume 16 da *Revista Migrações* que publica uma coletânea selecionada de sete artigos originais – seis artigos científicos de investigação e um ensaio –, entre tantos outros acolhidos e apreciados pela Comissão Editorial e Científica deste volume, é o resultado desta mobilização da academia para contribuir para a visibilidade do tema dos afrodescendentes. Agradecemos por isso aos autores e aos *referees* que de forma voluntariosa e perseverante asseguraram a qualidade e o rigor de mais este volume da revista do OM, asseverando em pleno a promoção de um melhor conhecimento em torno dos Afrodescendentes, e desconstruindo alguns mitos e representações que pudessem existir em torno deste universo.

Os contributos foram variados, tantos quanto a heterogeneidade de olhares que os afrodescendentes carecem. Este volume começa com o artigo de Antonieta Rosa Gomes que faz uma delineação do conceito de afrodescendente nas suas origens históricas, relacionando-o com questões relativas à identidade dos indivíduos e às categorias legais face à Constituição Portuguesa e à Lei da Nacionalidade, concluindo a autora de *“Os Afrodescendentes e as fronteiras da identidade”* que a maior inclusividade da nova lei da nacionalidade não resolve as questões da alterização e da discriminação dos afrodescendentes, sendo pois necessárias novas medidas políticas que promovam maior inclusão social. O segundo artigo, *“Segundas gerações de Cabo-verdianos na Europa: reforçando os laços com o país ancestral”* de António da Graça e Bárbara Bäckström, foca-se nas ligações e laços das denominadas “segundas gerações” de migrantes africanos com o país de origem dos ascendentes, estudando o caso dos descendentes de cabo-verdianos em vários países europeus (Portugal, Holanda, Itália e França), avançando com uma tipologia de formas de ser afrodescendente em diáspora. O terceiro artigo, *“Um retrato social do racismo para com os afrodescendentes em Portugal”* de Tiago Santos, retrata a partir de dados de inquéritos internacionais, por um lado, a expressão da discriminação racial percebida e autorreportada de vítimas africanas subsarianas e seus descendentes e, por outro lado, discute e identifica alguns dos preditores de quem exprime racismo. O quarto artigo deste volume, *“O ativismo negro em Portugal: dinâmicas e reivindicações”* de Ana Caroline Trindade dos Santos e Pedro Vasconcelos, traz uma análise histórica do ativismo antirracista em Portugal, realçando nesse âmbito o agendamento político e social e as reivindicações fundamentais do associativismo afrodescendente em Portugal. Outro olhar sobre o associativismo e o ativismo afrodescendente em Portugal, mas focado nos jovens, é trazido por Carolina Jardim e Sofia Marques da Silva no artigo

"A participação de jovens afrodescendentes em associações de imigrantes em Portugal: repercussões no envolvimento escolar" que analisam os efeitos da ação associativa dos jovens afrodescendentes no seu envolvimento escolar. O sexto artigo, de Helena Borges Manuel intitulado "Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva: uma intervenção de enfermagem comunitária com jovens descendentes de imigrantes dos PALOP", analisa os resultados de um projeto de intervenção em enfermagem comunitária com vista à capacitação em saúde sexual e reprodutiva de jovens afrodescendentes. Este volume conclui com o Ensaio de Benalva da Silva Vitorio, intitulado "Afrodescendente no ritual das palavras e do silêncio", que situa a condição de afrodescendente em relação à indeterminação do sentido de si que caracteriza a sociedade pós-moderna, argumentando que o status quo em Portugal deve mudar de forma a permitir que os afrodescendentes rompam as barreiras que induzem à sua invisibilidade.

Há, pois, ótimas razões para ler este décimo sexto volume da *Revista Migrações*, que pretende singelamente contribuir para a crescente visibilidade e aprofundamento do conhecimento sobre os afrodescendentes em Portugal.

Notas

¹ Saint-Maurice, A. e Pires, R. P. (1989), "Descolonização e migrações. Os imigrantes dos PALOP em Portugal", in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, nº 10 e 11, pp. 203-226.

² Pires, R. P. (1987), *Retornados. Um Estudo Sociográfico*, caderno 14, Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.

³ Vasconcelos, João (2012), "Africanos e Afrodescendentes no Portugal Contemporâneo: Redefinindo práticas, projetos e identidades", in *Cadernos de Estudos Africanos* no.24 Lisboa jul./dez. 2012.